



FEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FILATELIA – FEBRAF

Formulário para indicação de Jurado Aprendiz – Nível FEBRAF

1. Informação Pessoal

Nome Completo:		Tel:	
Endereço:			
CEP:		Cidade/UF:	
E-mail:			
País:		Data de Nasc:	

2. Qualificações em Exposições FEBRAF

(Por favor, indicar seu melhor resultado para cada coleção, **com um mínimo de Vermeil Grande** nos últimos 5 anos)

Classe	Coleção	Qtd de Quadros	Medalha	Exposição

3. Indicações Oficiais

(Por favor, indique qualquer cargo ou diretiva que seja responsável neste momento, seja a nível nacional ou internacional)

Organização	Cargo	Início	Atribuições

4. Declaração de Nomeação para Jurado Aprendiz

Certifico que as informações acima são verdadeiras e corretas. Li e compreendi o Regulamento Geral para Exposições da FEBRAF (GREX) e estou ciente do disposto no Capítulo 11, "Dos Jurados". Exceto pelos privilégios estabelecidos no Artigo 83, compreendo perfeitamente que a comissão organizadora da exposição não será responsável por qualquer parte das minhas despesas de viagem ou hotel. Estou familiarizado com o Regulamento do FEBRAF para Avaliação de Exposições (GREV), pois se refere às classes para as quais estou qualificado para atuar como membro aprendiz do júri.

Data:		Assinatura do candidato:	
-------	--	--------------------------	--

5. Aprovação do Clube Filiado

O candidato que forneceu as informações acima é um membro em situação regular de nosso Clube, o qual se encontra em situação regular junto a FEBRAF. Certificamos que este candidato está qualificado para seleção como membro aprendiz do júri para uma exposição nacional realizada sob o patrocínio da FEBRAF.

Nome:		Data:	
Clube:		Cargo:	
Assinatura:			

Favor enviar uma cópia deste formulário, devidamente preenchido para a Secretaria da FEBRAF: secretaria@febraf.net.br

Critérios para atuar como Jurado Aprendiz em Exposição Nacional com patrocínio da FEBRAF:

De acordo com o Artigo 10 do Regulamento Geral de Jurados – GREV, o candidato deverá:

- a) Ter sido expositor em uma exposição FEBRAF ou equivalente em caráter nacional recebendo pelo menos uma Medalha VERMEIL GRANDE ou ter sido expositor em uma exposição internacional reconhecida pela FIAF e/ou FIP recebendo uma medalha Vermeil na Classe Competitiva selecionada. A candidatura a Jurado Aprendiz deverá ser apresentada por um clube filiado ao qual o candidato seja sócio, no prazo de até 5 anos após a atribuição da referida medalha.
- b) Conhecer todos os ramos da filatelia reconhecidos pelo FEBRAF.
- c) Estar totalmente familiarizado com os regulamentos da FEBRAF, GREX, GREV, e Diretrizes e estar preparado para implementá-los.
- d) Ser Sócio Pessoa Física da FEBRAF.

Parágrafo Único: A pontuação deverá ser obtida exclusivamente em uma exposição presencial, não sendo consideradas exposições virtuais ou mistas.